



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - CAMBORIÚ**

RETIFICAÇÃO Nº 8 / 2024 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 04 de março de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, **RESOLVE** :

Art. 1º - **RETIFICAR** a PORTARIA Nº 87/2024 - GAB/CAMB, de 27 de Fevereiro de 2024, da forma que segue:

ONDE SE LÊ: Art. 1º - ALTERAR a portaria Nº 318/2024 - GAB/CAMB que trata sobre a Comissão Avaliadora para desencadear e conduzir o processo seletivo simplificado para contratação de 01 (um) professor substituto, carga horária individual de 40 (quarenta) horas, da Área de Defesa Civil - Gestão de Riscos e Desastres, para o Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

LEIA-SE: Art. 1º - ALTERAR a portaria Nº 318/2023 - GAB/CAMB que trata sobre a Comissão Avaliadora para desencadear e conduzir o processo seletivo simplificado para contratação de 01 (um) professor substituto, carga horária individual de 40 (quarenta) horas, da Área de Defesa Civil - Gestão de Riscos e Desastres, para o Instituto Federal Catarinense - Campus Camboriú

Art. 2º - Esta retificação entra em vigor com data retroativa a 27/02/2024.

(Assinado digitalmente em 04/03/2024 13:46)

SIRLEI DE FATIMA ALBINO
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CAM (11.01.03.01)
Matrícula: 2105264

Processo Associado: 23350.000005/2024-43

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **8**, ano: **2024**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **04/03/2024** e o código de verificação: **4fc38e7d8f**